



<b>PROCESSO</b>	Processo de Fiscalização nº 1000022948/2015 Protocolo SICCAU 322247/2015
<b>INTERESSADA</b>	Cristiane Lopes Henriques Callado
<b>ASSUNTO</b>	Interposição de Recurso em face da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0067.04/2017

Aprecia o recurso interposto pela interessada em face da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG -, reunido, ordinariamente, no dia 18 de julho de 2017, na Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcellos, localizada na Rua Mestre Lucas, nº 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 9º, do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe, e ainda,

Considerando a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR - e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs -, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 22, de 04 de maio de 2012, do CAU/BR, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

Considerando ser Arquiteta e Urbanista com registro regular no CAU e exercendo atividade fiscalizada sem registrar o devido Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, às fls. 11 a 13 dos autos do processo de Auto de Infração nº 1000022948/2015, aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG;

Considerando o recurso interposto pela interessada à decisão da Comissão de Exercício Profissional; e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, às fls. 28 a 32 dos autos do processo de Auto de Infração nº 1000022948/2015.

### DELIBEROU:

1. Por conhecer o recurso interposto pela interessada e dar-lhe provimento, determinando o arquivamento do processo de Auto de Infração nº 1000022948/2015.



2. Por cancelar a multa aplicada no valor de 300% (trezentos por cento) do valor vigente do RRT.
3. Por encaminhar os autos à Secretaria Geral para as devidas providências.
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Esta Deliberação Plenária foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Elizabeth Sales de Carvalho, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Leticia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência na votação** do conselheiro Sérgio Myssior e **01 (uma) ausência na reunião** da conselheira Marieta Cardoso Maciel.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017.

  
**Arquiteta e Urbanista Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**  
Presidente do CAU/MG

**67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA****Folha de Votação**

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião	
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X					
2	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X					
3	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X					
4	Elizabeth Sales de Carvalho	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
5	Júlio César De Marco	TITULAR	X					
6	Júlio Guerra Torres	TITULAR	X					
7	Leticia Soares de Miranda	TITULAR	X					
8	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X					
9	Marieta Cardoso Maciel	TITULAR						X
10	Marília Palhares Machado	TITULAR	X					
11	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X					
12	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X					
13	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	X					
14	Rose Meire Romano	TITULAR	X					
15	Sérgio Myssior	TITULAR				X		
16	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-
17	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	X					

**Histórico da votação:****Reunião:** 67ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 18/07/2017**Matéria em votação:** 6.4. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia a decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG referente ao processo de Auto de Infração nº 1000022948/2015 - Protocolo SICCAU nº 322247/2015.**Resultado da votação:** Sim (14) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (16)**Ocorrências:** .....**Secretária da Sessão:**  Márcia Cristina Pereira Ribeiro**Presidente da Sessão:**  Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo